



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Avenida João de Paiva, nº 373, Centro, Monte Alegre/RN, CEP. 59.182-000.

CNPJ nº.: 08.365.900/0001-44

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº.: 2009000155/ 2026

ETP nº.: 129/ 2026

O presente ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da seguinte demanda devidamente registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, cujo objetivo é Contratação de empresa especializada na construção civil para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Sobrado e Loteamento Julieta, no Município de Monte Alegre/RN, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos., aqui será demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação, especificações técnicas, quantidades e demais condições encontram-se detalhados no presente documento, à luz do disposto no inciso I a XIII do arts. 18 da Lei nº 14.133/2021.

01 - INFORMAÇÕES DA DEMANDANTE

Unidade Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DFD Referência nº.: 130/2026

Objetivo: Contratação de empresa especializada na construção civil para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Sobrado e Loteamento Julieta, no Município de Monte Alegre/RN, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos.

02 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CREZO BARACHO DA COSTA FILHO – CPF nº.: 70790599414

03 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação faz-se necessária para a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas localizadas no Sobrado e Loteamento Julieta, no Município de Monte Alegre/RN, visando proporcionar melhores condições de mobilidade urbana, acessibilidade, segurança viária e qualidade de vida à população. A intervenção busca solucionar problemas relacionados à falta de infraestrutura viária, especialmente em períodos chuvosos, quando as vias apresentam dificuldades de trafegabilidade, comprometendo o deslocamento de moradores e veículos.

04 – ADEQUAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada às diretrizes da Administração Municipal e prevista nos instrumentos de planejamento e orçamento vigentes, conforme consta no Projeto Básico, estando compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e demais instrumentos de planejamento governamental.

05 – REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá possuir qualificação técnica compatível com o objeto, registro junto ao CREA, capacidade operacional comprovada por meio de atestados técnicos e disponibilização de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução integral dos serviços, observando as especificações técnicas constantes no Projeto Básico.



Assinatura Eletrônica: 8a4aaa4fc9bd90ef4fd602cf8ad92b741b6a3a310908adc0744ddaacd2a94a39

Os serviços serão executados na Comunidade Sobrado e Loteamento Julieta, no Município de Monte Alegre/RN. Os horários de execução deverão obedecer à programação definida pela fiscalização municipal e às normas trabalhistas vigentes.

A vigência da contratação será de 300 (trezentos) dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada nos casos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante justificativa e interesse da Administração.

Não se aplica assistência técnica especializada após a conclusão da obra. Quanto à garantia dos serviços executados, serão observadas as disposições previstas na legislação vigente e no Código de Defesa do Consumidor.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme previsão expressa no Projeto Básico.

06 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida com base nos levantamentos técnicos, projetos de engenharia, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que compõem o Projeto Básico, considerando as necessidades reais das vias contempladas.

07 – ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS DE MERCADO

Foi analisada a execução indireta mediante contratação de empresa especializada, considerando que o Município não dispõe de estrutura operacional, equipamentos e quadro técnico suficientes para execução direta da obra. Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostrou-se a alternativa mais eficiente e economicamente viável para atendimento da demanda.

08 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para contratação é de R\$ 325.155,10 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e dez centavos), incluindo BDI e encargos sociais.

O orçamento estimado integra os documentos que compõem o processo licitatório, podendo ser disponibilizado aos interessados conforme as disposições do edital e observância aos princípios da transparência e publicidade.

09 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, observando rigorosamente os projetos executivos, memoriais descritivos e especificações técnicas constantes no Projeto Básico.

10 - NECESSIDADE DE PARCELAMENTO DA DEMANDA

Não se recomenda o parcelamento da contratação, considerando que os serviços possuem natureza integrada e interdependente, sendo a execução por empreitada global a alternativa mais adequada para garantir eficiência, economicidade e qualidade na execução do objeto.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMIA

Pretende-se obter maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante contratação de empresa especializada capaz de executar os serviços dentro dos padrões técnicos exigidos, reduzindo custos futuros com manutenção das vias e melhorando a infraestrutura urbana do município.



12 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

A Administração deverá providenciar a elaboração e aprovação dos projetos técnicos, orçamento, disponibilização da dotação orçamentária, designação de fiscais e gestores do contrato, bem como adoção das medidas administrativas necessárias para acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

13 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, além dos serviços técnicos e administrativos inerentes ao processo licitatório e à fiscalização da obra.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da execução da obra são considerados de baixa magnitude e temporários, relacionados à movimentação de materiais, geração de resíduos e interferências no tráfego local. Como medidas mitigadoras, a contratada deverá promover o correto gerenciamento dos resíduos da construção civil, utilizar materiais de procedência regular, adotar práticas sustentáveis e cumprir a legislação ambiental aplicável.

15 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente adequada e necessária para atender ao interesse público, proporcionando melhorias significativas na infraestrutura urbana, mobilidade e qualidade de vida da população do Município de Monte Alegre/RN, estando em conformidade com a legislação vigente e os instrumentos de planejamento da Administração Municipal.

O presente documento deverá ser encaminhado para o setor de origem para que elabore, caso entenda necessário, a análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

Monte Alegre/RN, 15 de julho de 2026.

CREZO BARACHO DA COSTA FILHO

CPF nº.: 70790599414



Assinatura Eletrônica: 8a4aaa4fc9bd90ef4fd602cf8ad92b741b6a3a310908adc0744ddaacd2a94a39

Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 8a4aaa4fc9bd90ef4fd602cf8ad92b741b6a3a310908adc0744ddaacd2a94a39

Crezo Baracho da Costa Filho - CPF: 707.XXX.XXX-14 - Assinado em: 17/07/2026 13:43:59



A autenticidade pode ser verificada em: <https://pmmontealegre.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: D26715110752 e Código Autenticação: d78d99cf